



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO, ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 004/2020**

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 14h00min do horário local, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, sito à Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, nº 127, Ondina - nesta Capital, reuniram-se o Pregoeiro André Martins Barbosa e equipe de apoio: Maria de Fátima Pereira dos Santos, Tâmara Vieira Cavalcante e Pedro Paulo Salgado nomeados conforme Portaria nº 003 de 20 de janeiro de 2020, designada pelo Ilustríssimo Presidente do CRF-BA, os quais realizam a sessão pública, conforme convocação publicada no Diário Oficial da União seção 3, Edital de Pregão Presencial nº 004/2020 – Processo Administrativo nº 055/2020 do tipo menor preço por lote e que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ANÁLISE, PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DETECÇÃO E CORREÇÃO DE PROBLEMAS, AJUSTES DE DESEMPENHO, MIGRAÇÕES, ELABORAÇÃO DE SCRIPTS, CONSULTORIA ORGANIZACIONAL E INFORMÁTICA E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS DOS AMBIENTES OPERACIONAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA SEDE E SECCIONAIS** para atender as necessidades do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia. Dando prosseguimento dos demais atos do processo licitatório o Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento das empresas licitantes: **Empresa PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 63.270.797/0001-67** representado pelo Sr. Alberto Luiz Bouzas Áspera, CPF nº 268.370.725-87 e **Empresa LFMS - CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA CNPJ: 04.747304/0004-78** representado pelo Sr. Martterson Andrade Silva, CPF nº 902.606.945-68. Após análise dos documentos de credenciamento da empresas licitantes o pregoeiro declarou que as empresas presentes estão credenciadas e aptas a prosseguir no

*Assinaturas manuscritas em azul:*  
Assinatura 1 (topo): [Assinatura]  
Assinatura 2 (meio): [Assinatura]  
Assinatura 3 (inferior): [Assinatura]



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA**

certame, e estão capacitadas na qualidade de ME e EPP, portanto terão prerrogativas da Lei nº 123/2006. Em seguida foram solicitados os envelopes 1 e 2, proposta e habilitação, devidamente lacrados das empresas participantes. A equipe de apoio prosseguiu com a abertura da proposta de preços das empresas referente ao Lote e a **Empresa PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA** apresentou o valor Global de R\$ 104.614,00 (cento e quatro mil seiscentos e quatorze reais); **Empresa LFMS - CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** R\$ 72.960,00 (setenta e dois mil e novecentos e sessenta reais). A empresa **PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA** não apresentou nenhum lance. Dando prosseguimento, na fase de negociação o Pregoeiro solicitou uma redução do valor e a **Empresa LFMS - CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** ofereceu o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). O pregoeiro informa que o valor apresentado pela empresa está dentro do orçado pela autarquia, conforme consta no Anexo I do Termo de Referência deste Edital. Após a abertura a fase de Habilitação foi verificado pela Empresa **PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA** os seguintes questionamento 1: no item 6.1.3.1 que a empresa **LFMS - CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA** apresentou a Certidão de Falência, Concordata expedido pela órgão de Brasília e não pelo distribuidor da sede do licitante. Questionamento 2: referente ao item 6.1.3.2 o Balanço Patrimonial apresentado não está em conformidade ao Edital que deixou de apresentar o Termo de Abertura e Encerramento como também não está assinado pelo sócio administrador Carlos Eduardo Caetano Santos, falta anexar o comprovante de declaração do contador e quitação junto ao CRC-BA, Questionamento 3: referente ao item 6.1.4 Qualificação Técnica não foi feito a juntada das copias dos dois atestados das notas fiscais referidas no item "a)" da Qualificação Técnica. Após apontados todos os questionamentos o pregoeiro suspende a fase de habilitação para a devida análise de todos os questionamentos apontados sendo informados após a averiguação com parecer da Assessoria Jurídica. Informando a decisão e remarcando uma nova data para a decisão, sendo feita através de email. Nada

*Handwritten signatures and initials:*  
AUS  
Dona  
NOMH  
EJS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos.

Salvador, 27 de julho de 2020.

Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio:

Pregoeiro - André Martins Barbosa	<i>André</i>
Apoio - Maria de Fátima Pereira dos Santos	<i>Maria</i>
Apoio - Tâmara Vieira Cavalcante	<i>Thomas V. Cavalcante</i>
Apoio - Pedro Paulo Salgado	<i>Pedro Paulo Salgado</i>

Licitantes:

<i>Alta de Fátima Amor</i>
PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA
<i>William Augusto Silva</i>
LFMS - CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA

CRF

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia